



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital 05/2022 Complementar ao Edital 023/2021**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT campus avançado Tangará da Serra, de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o Edital nº 023/2021, referente Processo Seletivo Simplificado 2022/1, para preenchimento de vagas remanescentes de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional deste campus, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022,

**RESOLVE:**

I. Divulgar a relação candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada, conforme Edital nº 023/2021 do IFMT-TGA, como segue:

| <b>Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b> |                           |                    |
|---|---------------------------|--------------------|
| <b>Candidato(a)</b>   | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Média Final</b> |
| Mariana Ferreira de Souza                                   | 26/10/2006                | 77,00              |
| Geovana Teresinha Mattei                                    | 08/04/2006                | 75,00              |

| <b>Curso Técnico em Recursos Humanos</b> |                           |                    |
|--|---------------------------|--------------------|
| <b>Candidato(a)</b>                      | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Média Final</b> |
| Aghata Kamilla Zucconelli                | 21/10/2006                | 91,25              |

Tangará da Serra, 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 27/01/2022 14:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296953

Código de Autenticação: 1835899975

